



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSO Nº: 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2022

GESTORA DE CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO: MATEUS DE MELO FERNANDES

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, CNPJ nº 19.400.787/0001-07, localizada na Rua Teles de Menezes, nº 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-130, neste instrumento representado por sua Representante Legal, **SRA. MICHELLY LINO ICKERT**, CPF: 107.312.726-50 e RG n.º MG-16.398.410 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

1.1 Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EM GERAL**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 129/2022, e da Proposta da Contratada.

- ➔ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- ➔ Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EM GERAL**
- ➔ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Data: 2025.07.30
12:55:55 -03'00'

MICHELLY LINO
ICKERT:107312726
50

Assinado de forma digital por
MICHELLY LINO ICKERT:107312726
Data: 2025.07.30 14:26:59 -03'00'

gov.br

Página 1 de 2
Documento assinado digitalmente
THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
Data: 30/07/2025 14:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 162/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **11 de Agosto 2025 a 10 de Agosto de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 162/2023** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 30 de Julho de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.07.30
12:56:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br
THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
Data: 30/07/2025 14:27:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
CPF: 114.226.716-40
GESTORA DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente

gov.br
MATEUS DE MELO FERNANDES
Data: 30/07/2025 15:00:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS DE MELO FERNANDES
CPF: 075.702.846-23
FISCAL DO CONTRATO

MICHELLY
LINO
ICKERT:107
31272650

Assinado de forma
digital por
MICHELLY LINO
ICKERT:107312726
50
Dados: 2025.07.30
14:21:16 -03'00'

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ nº 19.400.787/0001-07

Repres. Legal: **Michelly Lino Ickert**

CPF: 107.312.726-50

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

14621416685

2)

CPF:

140923766-42